



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 327/25

CANCELA o pagamento de FG de Direção da professora municipal **ANA MARCIA VIDALETI DA ROCHA**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.841/03, CANCELA o pagamento de FG de Direção (32%) a professora municipal **ANA MARCIA VIDALETI DA ROCHA**, mat. 1245-9, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Secretário Municipal da SMAC